CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PORTARIA Nº 66/2025

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA ELABORAR PROJETO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E LEI ORÂNICA DE MARIANA.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, em observância aos arts. 44 c/c 46, V e VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, na forma da Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e da Lei Orgânica Municipal que passará a ser composta pelos seguintes membros:

1) Representando o Poder Legislativo Municipal:
   a) Vereador Roberto Nicolau Cota;
   b) Vereador Ítalo Henrique de Oliveira;
   c) Vereador Samuel de Freitas Martins;
   d) Cristiano Maciel Pena;
   e) Úrsula Paula Maciel da Cunha;
   f) Alcione Rodrigues Pereira;

2) Representando o Poder Executivo Municipal:
   a) Edvaldo Andrade dos Santos
   b) Isarel Quirino

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 66
EM 17/02/25/15:16

Art. 2º - Enquanto não forem aprovados os projetos de revisão tanto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, quanto da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores que representam o Poder Legislativo na presente Comissão Especial serão responsáveis pela emissão dos Pareceres de todas as proposições que versarem sobre Emenda à Lei Orgânica Municipal ou alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 61/2025.

Publique-se

Mariana, 17 de Fevereiro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana